



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº33/2024
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia o Servidor, **LOURIVAL DOS SANTOS FILHO, mediante aproveitamento**, para exercer o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária em razão da extinção de cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a reforma administrativa nos cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 05/2022, que dispõe sobre a estrutura e modernização administrativa do Poder Executivo do município de Maruim/SE e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade do aproveitamento do servidor em disponibilidade, conforme Lei 580/2019.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, mediante aproveitamento, o Servidor **LOURIVAL DOS SANTOS FILHO**, portador do RG N.º 1.238.383 SSP/SE, inscrito no CPF N.º 696.496.935-72, já nomeado conforme Decreto 29 de Março de 2000, alterando o cargo de Agente de Serviço de Saúde, para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, conforme atribuições definidas em Lei, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Maruim/SE, em razão da extinção do cargo de Agente de Serviço de Saúde.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 31 de Janeiro de 2024.

GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2024.02.02 08:35:17 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

